Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
UP Marcos Vinicios Salles Dias
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE XXXXX

1 - Apresentação da Coordenação

Coordenador(a):

Nome: Marcos Vinicios Salles Dias

Mandato: de 29/06/2025 a 28/06/2027

Formação: Biológo - Doutorado

Regime de Trabalho: 40 h DE

Vice Coordenador(a):

Nome: **Vanessa Roma Moreno Cotulio**

Mandato: de 29/06/2025 a 28/06/2027

Formação: Biológa - Doutorado

Regime de Trabalho:

2 - Apresentação (Breve apresentação do plano do coordenador apresentando suas prioridades):

O presente plano tem como objetivo nortear a atuação da Coordenação do Curso de Biotecnologia da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL/MG), visando ao fortalecimento acadêmico, à valorização da formação dos discentes e à consolidação do curso como referência regional em ciência, tecnologia e inovação.

1. Qualidade da Formação Acadêmica
A principal prioridade da coordenação é assegurar a formação sólida, crítica e interdisciplinar dos estudantes, alinhada às diretrizes curriculares nacionais, às demandas do mercado e às exigências da ciência contemporânea. Será incentivada a integração entre ensino, pesquisa e extensão como eixo estruturante da formação em Biotecnologia.

2. Consolidação da Curricularização da Extensão (ACEx)
Daremos atenção especial à plena implementação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx), conforme previsto no PPC e na Resolução CNE/CES nº 7/2018. O objetivo é garantir que essas atividades estejam integradas de forma efetiva às disciplinas curriculares, mantendo o compromisso social da universidade e ampliando o diálogo com a comunidade externa.

3. Apoio à Permanência e ao Sucesso Estudantil
Serão desenvolvidas ações de acompanhamento acadêmico, acolhimento e orientação aos estudantes, especialmente nos períodos iniciais e finais do curso . A coordenação atuará junto com a PRACE para fortalecer as políticas de permanência estudantil e o suporte a estudantes em situação de vulnerabilidade.

4. Fortalecimento da Pesquisa e da Iniciação Científica
Será estimulada a participação dos discentes em projetos de iniciação científica, tecnológica e de inovação, em parceria com os grupos de pesquisa do curso e outros grupos da universidade. Também será incentivado o

engajamento em eventos científicos e a produção acadêmica qualificada.

5. Estreitamento da Relação com o Setor Produtivo e o Mundo do Trabalho
O curso buscará intensificar o diálogo com instituições públicas, empresas, laboratórios e centros de inovação, com vistas a ampliar oportunidades de estágio, colaboração técnica e inserção profissional para os egressos.

6. Gestão Participativa e Transparente
A coordenação manterá um diálogo aberto e constante com docentes, discentes e técnicos administrativos, promovendo uma gestão democrática, participativa e baseada na escuta ativa. O colegiado do curso será valorizado como espaço de deliberação coletiva e construção conjunta de soluções.

7. Avaliação e Autoavaliação Contínuas
Serão implementadas rotinas de avaliação contínua do curso, com base em indicadores institucionais e instrumentos de autoavaliação. Essas práticas visam subsidiar o aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a excelência da formação ofertada.

3. Cronograma de ações:

Item	Dimensão	Subitem	Ação	Periodicidade	Esperado
1	Gestão do Curso	1.1	Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do curso.	Mensal	100% das reuniões ordinárias realizadas
		1.2	Executar as deliberações do Colegiado do Curso.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.3	Intermediar o diálogo do Colegiado com outros órgãos envolvidos nas atividades de graduação.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.4	Adotar, ad referendum do Colegiado, as providências de caráter urgente em assuntos da execução do curso e os submeter, obrigatoriamente, ao Colegiado na reunião ordinária subsequente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.5	Enviar processo de registro do curso de graduação ao órgão de classe correspondente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.6	Elaborar os horários de aulas de cada período letivo, em conjunto com as unidades acadêmicas	Semestral	100% dos horários elaborados
		1.7	Manter a comunicação de assuntos acadêmicos e institucionais da coordenação com alunos e corpo docente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
2	Institucional	2.1	Representar o Colegiado de Curso em reuniões do Colegiado de Graduação.	Mensal	100% de participação nas reuniões do Colegiado de Graduação
		2.2	Comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as providências cabíveis.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida

		2.3	Desempenhar, junto à Prograd, outras atribuições não especificadas neste Regimento, mas que lhe sejam atribuíveis de acordo com a lei e com suas funções regimentais.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
3	Atendimento ao discente	3.1	Propor aproveitamento de estudos e adaptação curricular, de acordo com a legislação vigente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda analisada
		3.2	Analisar e dar provimento às solicitações de adequação de matrícula.	Semestral	100% das solicitações de adequação de matrícula analisadas
		3.3	Incentivar a participação dos alunos e da comunidade em eventos da universidade	Sempre que houver demanda	100% a demanda analisada
		3.4	Acolher e orientar os discentes como procurar apoio pedagógico, psicológico e financeiro	anual	Ao menos de 1 evento de acolhida por ano
4	Avaliação do curso	4.1	Executar as atividades inerentes aos exames oficiais de desempenho de estudantes de cursos de graduação.	Sempre que houver demanda	100% das demandas atendidas
		4.2	Gerenciar o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso.	Sempre que houver demanda	100% das demandas atendidas
		4.3	Acompanhar o desempenho do curso em articulação com o NDE	A cada 2 anos	Ao menos 1 relatório de acompanhamento compartilhado e analisado com o colegiado

Encaminha-se ao Colegiado de Curso para manifestação.

Assinado Eletronicamente

NOME COMPLETO

Coordenador(a) do Curso de XXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicios Salles Dias**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552589** e o código CRC **B3D06206**.

Referência: Processo nº 23087.011364/2025-74 SEI nº 1552589